

CPECC

N.º ÚNICO 432053

ENTRADA / SAÍDA N.º 278 DATA 17/05/2012



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

**Exmo Senhor
Dr. Manuel Guilherme de Oliveira da Costa
Presidente do Conselho de Administração
da RTP, SA**

**Av. Marechal Gomes da Costa, 37
1849-030 Lisboa**

Of. n.º 278/12ª/ CPECC/2012
Proc. 13.1/COM

17-05-2012

Assunto: Petição n.º 98/XII/1.ª – “Solicitam a continuidade do Euronews em português”

Conforme foi já levado ao conhecimento de V. Exa., encontra-se pendente na Comissão Parlamentar para a Ética, a Cidadania e a Comunicação a Petição n.º98/XII/1ª, relativa ao assunto supra identificado.

Tendo em vista uma maior correção no exame da petição e a adequada tomada de decisão relativamente àquela matéria, solicitei a V. Exa., através de ofício datado de 7 de março de 2012, que o Conselho de Administração da RTP (?) se pronunciasse sobre o objeto da referida petição.

Nos termos do n.º4 do artigo 20º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º6/93, de 1 de março, Lei n.º15/2003, de 4 de junho, e Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto, a resposta deveria ocorrer no prazo máximo de 20 dias.

Não tendo recebido qualquer resposta, àquela solicitação venho reitero o meu pedido de pronúncia com a brevidade possível,

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(José Mendes Bota)